

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

DECRETO Nº 14.174, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta a Lei nº 12.053, de 22 de dezembro de 2025, para a realização do evento "Aniversário de 135 anos do Município de Lajeado".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 12.053, de 22 de dezembro de 2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 873/2026, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
Aniversário de 135 anos do Município de Lajeado	25 de janeiro de 2026	Parque Professor Theobaldo Dick	Prefeitura de Lajeado

DECRETA:

Art. 1º Ficam a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECEL e o Gabinete da Prefeita autorizados a pagar as seguintes despesas do Evento "Aniversário de 135 anos do Município de Lajeado":

- Apresentações Artísticas (contratação de produtora para o evento)	R\$ 50.000,00
- Locação de Estrutura de cobertura (2 de 11x13m)	R\$ 8.800,00
- Locação Gerador de Energia	R\$ 1.200,00
- Serviço de Vigilância	R\$ 6.000,00
- PPCI	R\$ 3.000,00
- Bombeiro Civil	R\$ 1.005,36
- Serviço de Fotografia	R\$ 3.800,00
- Transporte e montagem de bens móveis	R\$ 3.000,00
- Material elétrico	R\$ 3.000,00
- Serviço elétrico	R\$ 8.000,00
- ECAD	R\$ 6.000,00
- Materiais diversos	R\$ 2.000,00
- Mídia (testeira, material gráfico, sinalização, produção, impulsionamento, digital, material gráfico, agência, anúncio)	R\$ 21.000,00
- Contratação Mestre de Cerimônia	R\$ 2.000,00
- Contratação de Pedalinho	R\$ 8.000,00
- Serviço de limpeza	R\$ 2.835,00
- Contratação de personagens	R\$ 3.750,00
- Material hidráulico	R\$ 500,00
- Serviço hidráulico	R\$ 1.000,00

TOTAL:

R\$ 134.890,36

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0010.2066 Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

02.01 GABINETE DO PREFEITO
04.131.0003.2011 Manutenção da Assessoria de Imprensa
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Leandra Maria Welter,
Secretária de Administração Substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

DECRETO Nº 14.175, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 46768/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 64.105,25 (sessenta e quatro mil, cento e cinco reais e vinte e cinco centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0008.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (2321) R\$ 64.105,25
Recurso: 2500

Total SUPLEMENTAR	R\$
64.105,25	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
64.105,25	

Total Fonte de Recursos	R\$ 64.105,25
--------------------------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Leandra Maria Welter,
Secretária de Administração Substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

DECRETO Nº 14.176, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 1052/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 2.484.223,84 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0011.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2329) R\$ 437.257,05
Recurso: 2600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0011.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1945) R\$ 251.007,07
Recurso: 1621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0011.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2330) R\$ 1.795.959,72
Recurso: 2621

Total SUPLEMENTAR **R\$**
2.484.223,84

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Excesso de arrecadação
Recurso: 1621 R\$ 251.007,07

Superávit financeiro
Recurso: 2600 R\$ 437.257,05

Superávit financeiro
Recurso: 2621 R\$ 1.795.959,72

Total Fonte de Recursos **R\$ 2.484.223,84**

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE JANEIRO DE 2026.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Leandra Maria Welter,
Secretária de Administração Substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

DECRETO Nº 14.177, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 778/2026, 359/2026, 1037/2026 e 1098/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 619.989,41 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. SUSTENTAB. E BEM-ESTAR ANIMAL

18.541.0006.2026 - Manutenção do Jardim Botânico

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (2333)

R\$ 113.072,41

Recurso: 2759

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2335)

R\$ 214.690,00

Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (2336)

R\$ 114.227,00

Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0011.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (2337)

R\$ 24.000,00

Recurso: 2500

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0013.2130 - Manutenção da Defesa Civil

3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (2278)

R\$ 70.000,00

Recurso: 1501

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0013.2130 - Manutenção da Defesa Civil

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2283)

R\$ 4.000,00

Recurso: 1501

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

19.01 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2332)
R\$ 80.000,00

Recurso: 2501

Total SUPLEMENTAR **R\$**
619.989,41

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0013.2130 - Manutenção da Defesa Civil
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2279)
R\$ 74.000,00

Recurso: 1501

Superávit financeiro
Recurso: 2500 R\$ 114.227,00

Superávit financeiro
Recurso: 2500 R\$ 24.000,00

Superávit financeiro
Recurso: 2500 R\$ 214.690,00

Superávit financeiro
Recurso: 2501 R\$ 80.000,00

Superávit financeiro
Recurso: 2759 R\$ 113.072,41

Total Fonte de Recursos **R\$ 619.989,41**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE JANEIRO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Leandra Maria Welter,
Secretária de Administração Substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

PORTARIA N.º 35.100, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável **CASSIO JANCLEI BARROS DA SILVA**

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 303/2026, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 11/03/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável **CASSIO JANCLEI BARROS DA SILVA**, matrícula 7672, nomeado em 02/02/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

gpl
em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

PORTARIA N.º 35.101, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas;

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Período
Raquel Aparecida Celso	15650	Assistente Social	CRAS Espaço da Cidadania	05/01/2026 a 04/05/2026
Vanessa de Lima Hollmann Fick	16064	Auxiliar de Administração	SEFA Contadoria	05/01/2026 a 04/05/2026

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

gpl
DOE em: _____

Publicada no

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

PORTARIA N.º 35.102, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
JANE ELISA WAGNER

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1108/2025, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável **JANE ELISA WAGNER**, matrícula 3692, nomeada em 17/07/1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 30 de Janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

gpl
em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

PORTARIA N.º 35.103, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA, a pedido, a servidora **SIMONE HORN**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 906/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a servidora **SIMONE HORN**, matrícula 16993, do cargo em comissão de Coordenador de Departamento, padrão CC 4, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

rjas
em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

PORTARIA N.º 34.104, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DEMITE, a pedido, a empregada pública
BERNADETE LOPES ORTIZ.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da empregada pública que menciona, conforme protocolo digital n.º 1073/2026;

RESOLVE:

Demitir, a partir de 1º de dezembro de 2025, a empregada pública **BERNADETE LOPES ORTIZ**, matrícula 6534, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime Celetista.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2025.

Lajeado, 12 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

rjas

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

PORTARIA N.º 35.105, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA a servidora estável **CAMILA JARDIM** para exercer a função gratificada de Assessor de Gestão Municipal II, em substituição à titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 962/2026 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de Férias, da Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Espaço de Todos Nós, Tatiane Machado;

RESOLVE:

Designar a servidora estável **CAMILA JARDIM**, matrícula 9056, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, regime Estatutário, para exercer a função gratificada de Assessor de Gestão Municipal II, padrão FG 3, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Espaço de Todos Nós, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2026, em substituição à titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

PORTARIA N.º 35.106, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

AUTORIZA o servidor **GILMAR JOÃO FACHINI** a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal de Obras, na ausência do Secretário titular e **REVOGA** a Portaria n.º 34.499/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1109/2026 e,

CONSIDERANDO que o servidor Genesio Evanir Kamphorst, assumiu o cargo de Secretário Municipal de Obras, a partir de 09 de dezembro de 2025, conforme Portaria n.º 34.955/2025;

RESOLVE:

Autorizar o servidor **GILMAR JOÃO FACHINI**, matrícula 17610, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, regime Estatutário, a assinar os documentos oficiais inerentes à Secretaria Municipal de Obras, na ausência do Secretário titular da pasta.

Revogar a Portaria n.º 34.499, de 29 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

PORTARIA N.º 35.107, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA o servidor **MARTIN THOMAS** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, em substituição à titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1220/2026 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Secretária Municipal de Serviços Urbanos, Elisete Alves da Silva Mayer;

RESOLVE:

Designar o servidor **MARTIN THOMAS**, matrícula 16977, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC5, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no período de 14 a 28 de janeiro de 2026, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

PORTARIA N.º 35.111, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 51291/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Eliana Weirich Fensterseifer, Simone Rodrigues dos Santos, Camila Eleuterio Bussmann Sprandel e Lanusa Hennemann;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
THAINA DORNELES DE SOUZA	99º Lugar
THAMIREZ PRUSCH GOMES PINTO	100º Lugar
MONICA PEREIRA COLARES	101º Lugar
FILIPE GOMES DA SILVA	102º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 13 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

PORTARIA N.º 35.112, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 45760/2025 e 38690/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria das servidoras Inaiara Medianeira Cruz Cabral e Andrea Machado Rodrigues;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Bruna Thais Welzbacher, Edivania Ribeiro dos Santos, Fabricia Carvalho dos Santos, Gabrieli Amanda Feldens, Merle Andrieli Klein Bald, Milene Ziebell, Paula Carminatti Messer e Valeria Machado Carpes;

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos Andriele Andrade Pereira, Kelin Andressa Kronbauer, Barbara Cristina Schonhalz, Agatha Evellin de Oliveira Gomes e Evanilson Moura de Almeida, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

CONSIDERANDO que as candidatas Anete Maria de Siqueira Zimiani, Andressa Caroline Eckhardt, Larissa Schneider, Katherine Fernanda Voelz e Ana Júlia Rockenbach, formalizaram a desistência pela vagas com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear as candidatas abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

... Continuação Portaria n.º 35.112/2026

- fl. 02/02

Nome	Classificação
SANDRA LEDIR CASSULI	97º Lugar
PÂMELA NAEHER DE SOUZA	98º Lugar
LUCIANA MICHEL	99º Lugar
JÉSSICA SILVA RODRIGUES	100º Lugar
GRAZIELA MARIA KUNZ	101º Lugar
FERNANDA FERRARI	102º Lugar
MARIANA GOMES RODRIGUES DA SILVA	103º Lugar
BIANCA DULCE DOS SANTOS	104º Lugar
FERNANDA MARIA ELY	105º Lugar
DEISE DALLEMOLE PEREIRA	106º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

rjas

Publicada no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

PORTARIA N.º 35.113, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 38690/2025 e 45760/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Kelli Schmidt, Agatha Strapasson, Amanda Tais Klaus, Ana Claudia Gonzatti, Andressa da Rosa Souza, Barbara Andressa da Silva, Bianca Eduarda Avila, Bruna Kerber Oricchio, Candida Fernanda Wichmann e Cristiane Schneider Laste;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Mônica Tamara Blau, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear as candidatas abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificaçã o
ASMINE MERLIN WESSEL	107º Lugar
MARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	108º Lugar
TATIANA RUMPEL MONTEIRO	109º Lugar
MARGARETE HORN	110º Lugar
MARIA CECILIA DE BORBA LUTZ	111º Lugar
FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	112º Lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

- fl. 02/02

... Continuação Portaria n.º 35.113/2026

MARIANA BRAUN	113º Lugar
TAMARA SCHONARDT	114º Lugar
JOSELINE TERESINHA SALING	115º Lugar
REJANE APARECIDA MARTINS CORRÊA DE LIMA	116º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

rjas

Publicada no DOE em: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

PORTARIA N.º 35.114, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 38690/2025 e 45760/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Debora Cristina Juchum, Fernanda Lilian Salvatori, Iara de Fatima Libino Dornelles, Idaiana Schneider Teleken, Janine Noe, Joana Leticia Auler, Katiele Araujo da Silva, Kelly Regina Konrad e Lia Faime Stacke;

CONSIDERANDO a solicitação de aposentadoria da servidora Jussana de Oliveira Folle;

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
IARA DE CARVALHO MONTEIRO	117º Lugar
KAUANI TRAUTENMULLER	118º Lugar
JÉSSICA BOLGENHAGEN LOPES	119º Lugar
DAIANA CRISTINA ZUFFO	120º Lugar
FERNANDA DOS SANTOS	121º Lugar
RODRIGO MACHADO RODRIGUES	122º Lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

... Continuação Portaria n.º 35.114/2026 - fl. 02/02

MIRIAM PEREIRA DUARTE	123º Lugar
NAIARA RIBEIRO	124º Lugar
DENISA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	125º Lugar
CLÁUDIA DE ALMEIDA	126º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

rjas

Publicada no DOE em: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

PORTARIA N.º 35.116, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 38690/2025 e 45760/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Lidiani Carmo Correa, Luiza Schramm Cenzi, Mariana da Rosa, Marina Taisa Pellegrini, Michel Henrique Heck Rodrigues, Mikaela de Oliveira, Milena Fontana, Morganise da Cruz e Nicole Battisti Bozzetto;

CONSIDERANDO a solicitação de aposentadoria das servidoras Marcirene da Silva Drum, Maria do Carmo Strapazzon Auler e Marisa Kolling Eckhardt;

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
GREICE MARIA DA SILVA ROSA DE FREITAS	127º Lugar
MARIA EDUARDA ROSSATTO PROVIN	128º Lugar
CARLA ISABEL SULZBACH	129º Lugar
ANA CAROLINA ANDREOLI DHEIN	130º Lugar
BRUNA GABRIELI MULLER	131º Lugar
SAVANA MARCELLE GARCIA DA SILVA	132º Lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

... Continuação Portaria n.º 35.116/2026 - fl. 02/02

GILMAR AZEVEDO JUNIOR	133º Lugar
VALQUIRIA FRANÇA DA ROSA	134º Lugar
POLIANA FERREIRA	135º Lugar
ROSÂNGELA TAIANE RODRIGUES	136º Lugar
JANAINE SIEBENEICHLER	137º Lugar
GEOVANA FANFA	138º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.

rjas

Publicada no DOE em: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

EDITAL Nº 004-02/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições para o processo seletivo simplificado, para contratação temporária na função de **MÉDICO**, Edital de Abertura n.º 704-01/2025.

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas, conforme anexo único. Lajeado, 13 de janeiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

LEANDRA MARIA WELTER,
Secretária de Administração Substituta.
wag

... Continuação Edital n.º 004-02/2026 – fl. 02/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº Inscrição	Nome
91644	ADÉLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
91696	AMANDA LOURENÇO DE ORNEL
91704	AMANDA NONNEMACHER
91706	AMANDA SEGATTO BISOGNIN
91668	ANA CAROLINA LUSITANI
91670	ANA CAROLINA SCHMITT MOTA
91618	ANA CECILIA GOUVEA DE OLIVEIRA
91598	ANA FRANCINE KNOOP
91666	ANA KIRENIA UTRIA DE LA VARA
91684	ANA VITÓRIA ARNHOLD
91604	ANDERSON GUSTAVO HETTWER GASPARETTO
91709	ANITA FACCINI LIED
91600	BÁRBARA BRUM FONSECA
91582	BETÂNIA FORMENTINI DE FREITAS
91585	BIANCA TOMAZELLI FEITOSA
91699	BRUNA AGUIAR DO NASCIMENTO
91581	BRUNA BECK GERHARDT
91687	CÍCERO COSTA CUNHA
91708	CRISTIANO HEITOR COSTA CURTA
91715	DALTON GUIMARÃES
91667	DIMITRY GABRIEL KELIM
91609	EDUARDA CAROLINA SAGGIN
91688	EDUARDA SLEIFER WERLE
91712	EDUARDO PEDROSO PERKOSKI
91679	ELVIS LUCAS RABELO SHINTAY CHAN

... Continuação Edital n.º 004-02/2026 – fl. 03/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

91678	EMILY RENATA ALF SCHUSTER
91655	ENZO VINICIUS SOUZA SANTANA
91686	ÉRICA PILZ
91597	FABIANO ROCHA DE MELO
91647	GABRIELA DA SILVA DINIZ
91659	GABRIELA GOTTEMS
91627	GABRIELLE CARLIM DOS SANTOS
91713	GIOVANA MARIA ALESSANDRETTI
91695	GIULIA DE OLIVEIRA GAVIAO
91703	GUILHERME BEUST AMADOR
91589	INGRID DE SOUZA SCHWERTNER
91664	IVAN ANTONIO CLARO
91607	JEAN MIECHEL JOSEPH DE CARVALHO DOS SANTOS
91596	JERUSA ALEXANDRA GABRIELA FAGUNDES TORRÁ
91705	JESSICA CAPRONI CAIXETA
91624	JORGE DE OLIVEIRA MATEUS
91629	JÚLIA GRÄFF LUCCHESI
91583	JULIA TARTER DA ROSA
91714	LARISSA MONIQUE BRAND
91593	LAURA CAROLINE CAVALHEIRO
91702	LAURA CARVALHO KESSLER
91636	LAURA ZAGONEL SILVEIRA
91606	LUCAS BAGGIO
91632	LUCAS FERNANDES MEIN
91685	LUCAS SOUZA DE MELO
91676	LUIZA SOBIESIAK DA SILVA
91649	MÁRCIA DE LIMA TOSCANO UCHÔA

... Continuação Edital n.º 004-02/2026 – fl. 04/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

91711	MARIANA KERBER PIOVESAN
91665	MARIANA ROCHA ATHAYDE MAIA
91694	MARINA BITENCOURT PETRY
91635	MÁRIO HENRIQUE RIBEIRO REIS
91710	MATHEUS BRIXIUS DE ALMEIDA
91707	MEIGLIN GONZALEZ SUAREZ
91578	MILENA PELOSI FALCÃO SANTOS
91669	NICOLI BELLOLI DIAS
91591	OSANAN TAVARES MACIEL FILHO
91603	PAOLA LASTA COLLET
91623	PEDRO HENRIQUE DE FIGUEIREDO SOUSA
91630	PEDRO LUCAS ZAMBRANO GRÄFF
91700	PRISCILA PEREIRA BATALHA
91584	QUEILA GOMES
91608	RAFAELA CAPSSA AGNOLETTO
91680	RAISSA GALLINA BREGOLIN
91661	RAUL PRATES DANTAS
91594	RENATA MONTEIRO
91716	ROBERTO CAUMO SALAMI
91605	SAMUEL BORGES BEZERRA
91640	THIAGO DE MELO BORDONI
91643	VALMIR VIEIRA DOS SANTOS
91697	VANESSA CRISTINA BELLAN
91701	YASMIN CAROLINE COLARES NUNES

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/ 26572
- CONTRATADA: LEO KATZ, CPF nº 196.742.360-15
- VALOR: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

DISPENSA N.º 003-02//2026 JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/48470

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION

CNPJ: 87.300.406/0001-78

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 1.079.989,24 (um milhão, setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) em 12 parcelas

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES".

Gestor: Monica Lais Horn – Portaria 35.006/2025

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se infere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de **atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.**

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da assistência social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 12 de janeiro de 2026.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 12/01/26, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais, e considera importante implementar este projeto, disponibilizando espaço de acolhida e cuidado que propicie a redução do impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar, justificando assim esta parceria.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2475

Gláucia Schumacher

Prefeita.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.